



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Encaminhado a Comissão  
de Finanças e Orçamento

Em: 29/10/2018

Presidente

PROJETO DE LEI Nº54/2018.

Aprovado por 11 x 0  
Em 17/12/2018  
Presidente

**Ementa:** Institui o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue” e a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designada a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar e estimular a população do Município de Floresta a se cadastrar para criação de um banco de doadores no município.

Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana, bem como o transporte para, no dia 25 de novembro, os doadores cadastrados durante a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, sejam transportados para HEMOPE - Serra Talhada, em uma grande ação de doação de sangue.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, criados por esta lei, serão incluídos no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Floresta, 29 de outubro de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

### JUSTIFICATIVA

O Dia do Doador Voluntário de Sangue é comemorado anualmente em 25 de novembro no Brasil. A data, além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue.

Doar sangue é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através das transfusões de sangue. Os pacientes do nosso município recebem sangue do HEMOPE - em Serra Talhada.

A qualquer momento, a necessidade de sangue pode ser de qualquer um de nós, em situações de urgência ou emergência, como por exemplo, em acidentes. Essa sensibilização, vale lembrar, é fundamental, uma vez que não existem formas de substituir o sangue proveniente da doação para atender a pacientes com problemas diversos, como anemia, distúrbios de coagulação, entre outros.

A nossa intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue, pois uma simples doação de sangue pode salvar muitas vidas, bem como uma forma de retribuir e ajudar a manter abastecido o banco de sangue da região.

Solicito aprovação dos meus pares para esta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 29 de outubro de 2018.

  
Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba

Vereadora

  
BETTO SOUZA

  
Beijinhuá Pereira